



Of. 3617-25.11.02

154

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo@uol.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do P.S.B.

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1483,2002

Campo Mourão, 13.11.02 Horas: 17:12


PROTOCOLISTA

| |
|---|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE |
| Sala das sessões <u>14.11.02</u> |
|  PRESIDENTE |

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAREM** ao Senhor **Tauillo Tezelli - Prefeito do Município**, que mediante a Polícia Militar, sejam realizados estudos de acordo com a legislação vigente para a colocação de um redutor de velocidade na Rua Araruna, 1345, enfrente a Escola Pequeno Polegar Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como a pintura de faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

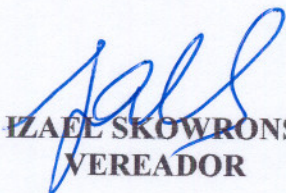
Atualmente a escola comporta cerca de 120 alunos, mas já para o próximo ano letivo estima-se em torno de 300, por conta das ampliações que estão sendo feitas naquele Estabelecimento de Ensino.

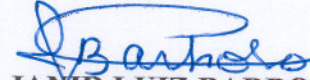
Com o início das atividades da nova Santa Casa, o fluxo de automóveis na referida rua aumentou consideravelmente.

Diante das razões citadas o perigo de acidentes e atropelamentos é iminente.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI
VEREADOR


JANIR LUIZ BARBOSA
VEREADOR